



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.096/2010 de 21/07/2010, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 22/07/2010, Edição de nº 8.933, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.681,60 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO / PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAL.....R\$ 15.681,60

3099 FONTE: 31851 FNAS Progr. Piso Básico Variável II

SOMA.....R\$ 15.681,60

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Segundo desta Lei, decorrerá(ão), parte por EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS na receita do exercício, na conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31851 FNAS Progr. Piso Básico Variável II.....R\$ 15.681,60

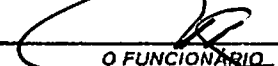
SOMA GERAL.....R\$ 15.681,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

do ano de dois mil e dez.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8935</u>
Data, <u>23/07/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO